

RESOLUÇÃO DPG Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2022

*Homologa progressão funcional servidores/as
públicos/as*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
18.821.172-0	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	28/03/2022
18.821.200-0	ALVARO MATEUS SANTANA	28/03/2022
18.821.243-3	DANIEL DE BRITO ARAGAO	28/03/2022
18.821.260-3	DIOGO BONIN MAOSKI	28/03/2022
18.821.270-0	GABRIELE MARIA REZENDE BAHR	28/03/2022
18.821.294-8	LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	28/03/2022
18.821.324-3	MATHIAS LOCH	28/03/2022
18.821.356-1	ALICE SANTOS DE SOUZA	29/03/2022
18.821.386-3	EDIONE BERNARDINO	29/03/2022
18.821.440-1	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	29/03/2022
18.821.490-8	MARIA ISABEL PIERIN PACHECO	29/03/2022
18.821.641-2	TIAGO HERNANDES TONIN	29/03/2022
18.821.732-0	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA PRESTES DE SOUZA	29/03/2022